



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano X - Edição Nº 1471-A Ed Complementar - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Março de 2026

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA-Nº033/2026

TABOÃO, DE 02 DE MARÇO DE 2026.-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as disposições estabelecidas pela a Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023 e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE TABOÃO-TO, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Hossana Queiroz de Souza Oliveira CPF: 892.XXX.XXX-97 – Coordenadora da Comissão

- Suplente: Kattilla Rodrigues de Sousa CPF: 067.XXX.XXX-07 - Coordenador/a do PBF.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Divina Maria Batista de Araújo CPF: 454.XXX.XXX-91 (Secretária)

- Suplente: Joyciany Gomes Sousa: CPF: 004.XXX.XXX-79 (Operador Máster da frequência escolar)

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Andréia de Souza Feitosa

Miranda: CPF: 005.XXX.XX-40 (Secretária)

- Suplente: Rute da Silva Damasceno

CPF: 036.XXX.XXX-44 (Operador do Bolsa Família na Saúde)

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO-TO aos 02 dias do mês de Março de 2026.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Taboão –Tocantins



Diário Oficial Eletrônico do Município de Taboão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

